



PORTARIA Nº 194/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

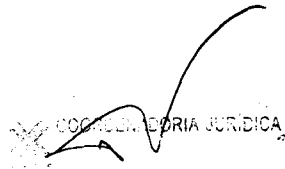
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1739/10/GP, datado de 25 de outubro de 2010, da Câmara dos Deputados e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão do empregado **Saulo Estevão da Silva Passos**, mat. 150, à Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2011.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.


COORDENADORIA JURÍDICA

a) Dilson de Moura Peixoto Filho